

ATA Nº 02/2021 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (COMDIPI) DE SORRISO – MT.

(Lei Municipal nº 3.078/2020)

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, situado na Rua das Videiras, nº 1.100, Centro - Casa dos Conselhos, Sorriso-MT, em reunião ordinária, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDIPI, reuniu-se com a **presença dos Conselheiros da área não governamental** - Elidio Farina (Rep. de usuários do CCTI); Cecilia Crestani (Rep. dos Clubes de Serviços - Assoc. das Senhoras de Rotarianos), e dos **conselheiros da área governamental**: Carla Cardoso (Representante da SEMAS), Karoline Vasconcelos (SEMEC), Rozilda Celeste Fernandes Costa (SEMSAS), Nelson Roberto Campos (SEMEL), Kleberson de Souza (PREVISO). Registrou-se ausência justificada dos demais membros e presença de 3 participantes convidados, conforme **registro de presença (anexo)**. O Presidente Elidio Farina, com a existência de quórum e invocando a proteção de Deus, fez a abertura da reunião, dando as boas vindas e agradecendo a todos pela presença. Em seguida, passou a seguinte ORDEM DO DIA: **I - Leitura das Correspondências; II - Criação De CNPJ do FUMDIPI; III - Discussão e Aprovação do Regimento Interno; IV - Avaliação das Diretrizes Prioritárias no Âmbito Municipal; e V - Fórum de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil Organizada para compor o COMDIPI no biênio 2021/2022.** Em seguida, o Presidente antecipou o **item II** e falou sobre a necessidade da criação do CNPJ do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, semelhante ao Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente. O mesmo esclarece que no ano passado o conselho recebeu uma ficha de inscrição para se cadastrar no Fundo Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, a fim de receber recursos de doação do Imposto de Renda, no entanto como o Fundo não possui personalidade jurídica, ele foi inscrito com o CNPJ da Prefeitura de Sorriso, mas foi indeferido, pois necessitava de registro próprio, foi mencionado ainda sobre as entidades que prestam atendimentos específicos, citando a Casa do Oleiro que esta abrigando alguns idosos nesse período de pandemia, mas encontra-se irregular para tal serviço, tendo em vista que a mesma é registrada junto ao Conselho Municipal de Assistência Social como casa de passagem de curto período e não dispõe de recursos suficientes para atender o referido público. Ainda sobre a criação do CNPJ do FUMDIPI, foi comentado sobre os trâmites burocráticos para a criação do cadastro de Personalidade Jurídica do mesmo, onde foi esclarecido que o contador da Prefeitura de Sorriso poderá ficar responsável pela parte fiscal da entidade, a Secretaria de Assistência Social responsável pelo Fundo, e o presidente do conselho fica responsável pela gestão dos recursos, dessa forma o CPF deste será vinculado ao CNPJ. Comentam ainda acerca do desenvolvimento de projetos e recibos e possíveis convênios com a prefeitura. **LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS:** 1) Emissão de ofícios para as secretarias municipais de Saúde, e Esporte e Lazer, e OAB, solicitando indicação de 2 membros para compor o COMDIPI; 2) Emissão de ofício à SEMAS, solicitando providências para a criação de CNPJ do FUMDIPI; **LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** 1) Ofícios das secretarias de Saúde e esporte e Lazer, indicando membros para o COMDIPI; 2) Ofício da OAB, indicando membros. Esgotados os dois primeiros itens da pauta, não houve tempo hábil para a discussão dos itens III, IV e V, sendo os mesmos suspensos e prorrogados para

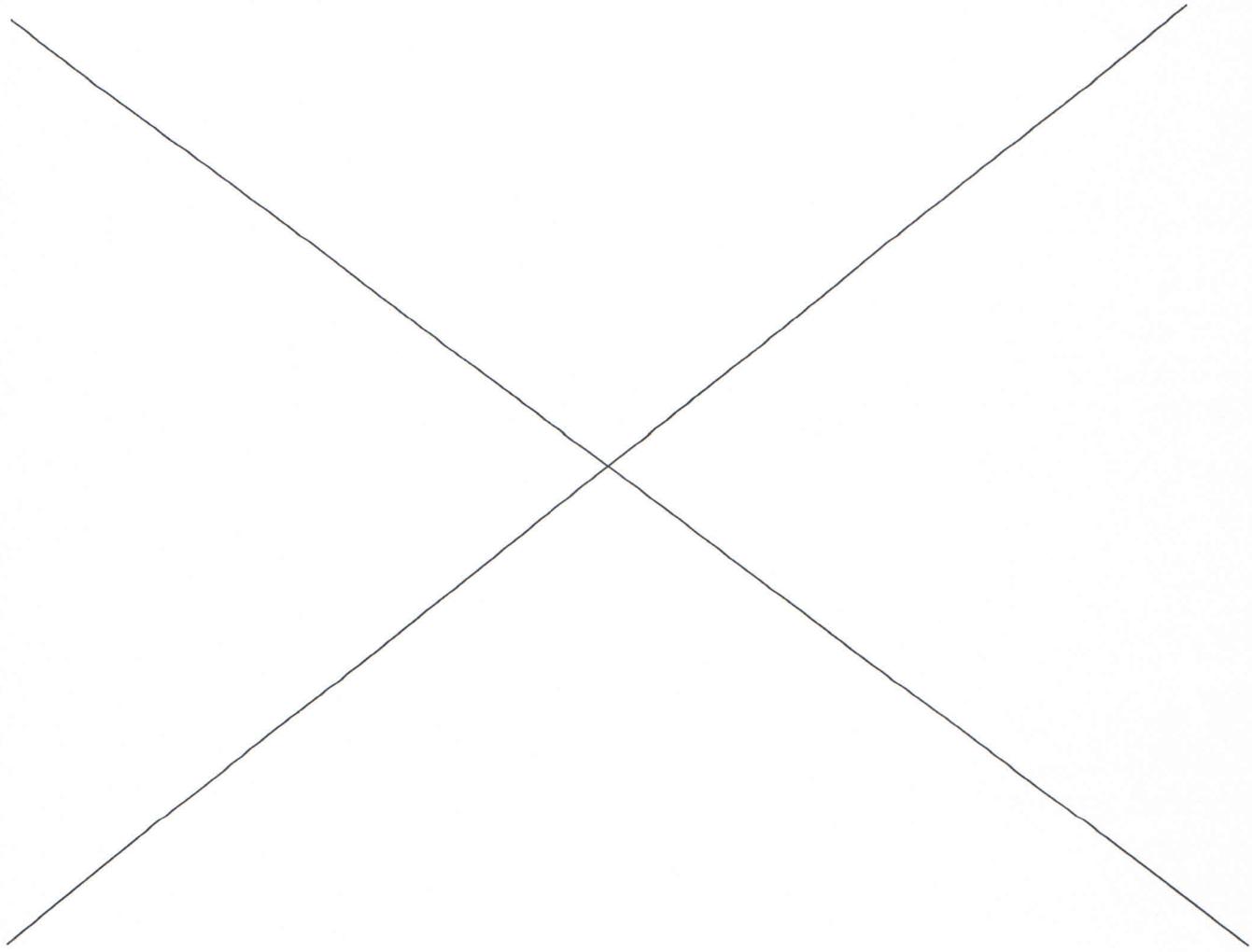
Pág. 1/4

**ATA N° 02/2021 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA PESSOA IDOSA (COMDIPI) DE SORRISO – MT.**

(Lei Municipal nº 3.078/2020)

próximas reuniões. Ninguém mais se manifestou, sendo assim o Presidente declarou a reunião encerrada às nove horas, do que eu, Mônica Viegas da Costa Campos Almeida, secretária em exercício, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada em assembleia, será assinada por mim e pelos conselheiros presentes, conforme registro de presença **anexo**, parte integrante desta. Sorriso (MT), 01 de abril de 2021. *Mônica Viegas*

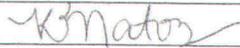
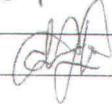
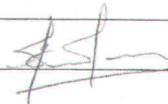
Karoline das Encinas Matos



REGISTRO DE PRESENÇA

REGISTRO DE PRESENÇA: REUNIÃO ORDINÁRIA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - COMDIPI

DATA: 01/04/2021 - HORÁRIO: 08h00min.

MEMBROS DE INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS				
Nº	ENTIDADE	NOME	MEMBRO	ASSINATURA
a	Secretaria Municipal de Assistência Social	Silvana Bezerra Milan	Titular	
		Sirlei Lisete Gribler	Suplente	
b	Secretaria Municipal de Educação	Karoline Vasconcelos	Titular	
		Maria Amélia Souza Rossi	Suplente	
c	Secretaria Municipal de Saúde	Rozilda Celeste Fernandes Costa	Titular	
		Laércio Bianchini	Suplente	
d	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Nelson Roberto Campos	Titular	
		Antônio Santiago	Suplente	
e	Previsão	Kleberson de Souza	Titular	
		Franciele Gonçalves Izidório	Suplente	
MEMBROS DE INSTITUIÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS				
a	Representantes de Instituições Religiosas		Titular	
			Suplente	
b	Representantes Usuários de Serviços Socioassistenciais (CRAS, CREAS e CCTI)	Elidio Farina	Titular	
		Maria Lúcia do Carmo	Suplente	
c	Representantes de Clubes de Serviços	Cecilia Crestani	Titular	
		Vera Lúcia Godrím	Suplente	
d	Representante da OAB Sorriso	Fabiana de Lima	Titular	
		William Macedo França	Suplente	

REGISTRO DE PRESENÇA

e	Representante da Pastoral da Pessoa Idosa	Heloísa Helena A. Volpato	Titular	
		Saete Zeni Pigosso	Suplente	
CONVIDADOS				
	NOME	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA	
	Paula Cardoso	GEMAS	[Assinatura]	
	Junildo Oliveira Magalhães	Sec. de Fazenda	[Assinatura]	
	Celso MARCON	coordenador da Casa Conselhos	[Assinatura]	
	MÔNICA VIEGAS DA COSTA	CASA DOS CONSELHOS	Mônica Viegas	